

ESP-DEP ADMIN DA REGIÃO II - DAR-II

Estudo Técnico Preliminar 20/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 017.00150362/2025-82

2. Descrição da necessidade

Aquisição de Materiais de Consumo - Materiais elétrica

Trata-se de aquisição de materiais de consumo referentes a materiais de elétrica para manutenção predial, conforme quadro descritivo apresentado no Memorando SAR-ABCD nº 17/2025.

Nos termos do Decreto estadual nº 69.182/2024 e Resolução SFP nº 03/2025, é de responsabilidade do Departamento de Administração da Região II, a gestão e manutenção dos Serviços de Administração regional: SAR-ABCD, SAR-Santos, SAR-Guarulhos e SAR-Taubaté, bem como seus respectivos Postos Fiscais e Delegacias Tributárias.

Anteriormente, cada Núcleo de Suprimentos e Infraestrutura - NSI era responsável por realizar os procedimentos licitatórios para aquisição de seu próprio material de consumo. Com a reestruturação institucional, cada Núcleo foi convertido em Serviço de Administração Regional - SAR, porém a o responsabilidade de ordenar despesas não é mais local por meio dos Centros de Administração Regional, sendo transferida para o Departamento de Administração Regional - DAR II. A título de racionalização, otimização e efetividade, torna-se recomendável a realização de apenas um processo licitatório para a aquisição dos materiais em comum de forma conjunta, em lotes.

Conforme descrição e especificações apresentadas no presente documento, visam atender às demandas de todas as unidades fazendárias regionais e locais bem como dos órgãos estaduais que fazem uso compartilhado dos prédios.

Assim, esses procedimentos licitatórios vêm de um planejamento de reposição, com base no consumo médio dos últimos 6 meses, sendo fundamental para garantia de disponibilidade de estoque, com fim de manter atendimento eficiente, sem falha nem interrupção das atividades por falta de materiais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Administração Regional - SAR TAUBATÉ	Jhamille Mota de Freitas
Serviço de Administração Regional - SAR SANTOS	Valéria Baldino de Oliveira
Serviço de Administração Regional - SAR GUARULHOS	Robson Dantas
Serviço de Administração Regional - SAR ABCD	Eliana Perensin Jardim

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deve suprir a demanda de fornecimento de materiais para manutenção predial pelo período de 06 (seis) meses.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no instrumento convocatório;

Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação;

Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.

5. Levantamento de Mercado

Nos termos do artigo 20, da Lei federal nº 14.133/2021, os materiais a serem adquiridos são caracterizados como bens de consumo de qualidade comum, com especificações usuais de mercado, necessários e essenciais para suprir a demanda das áreas requisitantes e cumprir as finalidades às quais se destinam.

Buscou-se no mercado local, em sítios da internet especializados em vendas e no sistema Banco de Preços, empresas do ramo que forneçam produtos que atendam às especificações do objeto da contratação pretendida neste procedimento, levando-se em consideração o valor do frete, de forma a se obter o preço médio de cada item, condizente com a realidade local.

Com isso, cabe rematar que os parâmetros utilizados para a definição do valor estimado referem-se à pesquisa de preços por meio da composição de custos dos itens no sistema oficial do Governo Federal (Compras.gov.br), conforme preceitua o artigo 3º, inciso I, do Decreto estadual nº 67.888/2023.

6. Descrição da solução como um todo

A solução de contratação ampara-se em realizar todo o procedimento licitatório por meio de planejamento integrado e estratégico de forma a reduzir esforços entre áreas participantes, evitar compras intempestivas bem como desperdícios de recursos humanos e financeiros.

Dessa maneira, a contratação mais adequada e econômica para esta Administração com fim de aquisição dos bens de consumo, de qualidade comum, conforme apresentado no item 7, deste estudo, é por meio de pregão, s.m.j, fundamentada no disposto do artigo 29 da Lei federal nº 14.133/2021 em virtude de tratar-se de aquisição efetuada de forma regionalizada, com a adoção de lotes de entrega em endereços localizados em diferentes regiões administrativas do Estado de São Paulo e caracterizar-se pelo regime de execução com entrega imediata e parcela única.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	CÓDIGO BEC	CLASSE	CÓDIGO GOV	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	UNID. FORN.	QUANT. TOTAL
1	4118898	6145	483314	33903054	Cabo Elétrico Flexível - Tensão Isolamento: 750 V - Aplicação: Manutenção Elétrica Características Adicionais: Certificação Inmetro - Normas Técnicas: Nbr13248 - Cor Da Cobertura: Amarela - Seção Nominal: 2,5 MM2 - Material Do Condutor: Cobre Material Isolamento: Composto Termoplástico (Lshf), Não Halogenado - Classe Encordoamento: 4	RL/100 MTS	7
2	2570203	6145	329744	33903054	Cabo Elétrico Flexível de Cobre, Tempera Mole, Encordoamento Classe 5 ; Com Espessura de 2,5 Mm2 ; Capa Termoplástico Anti-chama; Tensão de Isolamento de 750 V ; Cabo Tipo Flexível; Na Cor Azul ; Norma Nbr 247-3;amento: 4	RL/100 MTS	9
3	164054	6145	325105	30903054	Cabo Elétrico Flexível ; de Cobre; Com Seção de 2,5 Mm2 ; Capa Termoplástica Anti-chama; Tensão de Isolamento de 750v ; Cabo Tipo Flexível; Na Cor Preta , Com Selo Inmetro; Norma Nbr 6148;	RL/100 MTS	4
4	164097	6145	483319	33903054	Cabo Elétrico Flexível ; de Cobre; Com Seção de 2,5 Mm2 ; Capa Termoplástica Anti-chama; Tensão de Isolamento 750v ; Cabo Tipo Flexível; Na Cor Verde ; Conforme Legislação Vigente	RL/100 MTS	6
5	164062	6145	365034	33903054	Cabo Elétrico Flexível ; de Cobre; Com Seção de 2,5 Mm2 ; Capa Termoplástica Anti-chama; Tensão de Isolamento de 750v ; Cabo Tipo Flexível; Na Cor Vermelha ; Norma Nbr 6148;	RL/100 MTS	6
6	164143	6145	419887	33903054	Cabo Elétrico Flexível - de Cobre; Com 4,00 Mm2 ; Capa Termoplástica Anti-chama, Temperatura Máxima de Trabalho 75 Gr Celsius; Tensão de Isolamento de 750 V ; Cabo Tipo Flexível; Na Cor Azul ; Nbr 6148;	RL/100 MTS	6
7	5864640	6145	419890	33903054	Cabo Elétrico Flexível de Cobre, Certificado Inmetro, Nbr Nm 247-3 ;encordamento Classe 5 ; Seção Nominal Condutor 4mm2 ; Diâmetro Condutor 2,5mm ; Espessura de Isolação 0,8 Mm; Bwf/b; Isolação Pvc/a 750 V , 70 Graus Celsius, Sem Cobertura; Tipo Flexível; Na Cor Preta ;	RL/100 MTS	1
8	164232	6145	419893	33903054	Cabo Elétrico Flexível ; de Cobre Nu, Tempera Mole, Encordoamento Classe 5 ; Com 6,00 Mm2 ; Capa Termoplástica Anti-chama Bwf; Tensão de Isolamento de 750 V ; Cabo Tipo Flexível; Na Cor Azul ; Nbr 6148;	RL/100 MTS	2
					Cabo Elétrico Flexível Cobre Eletrolítico Nu,		

9	4678303	6145	483330	33903054	Temperamole, Encordoamento Classe 4 Ou 5 (nbr Nm280); Seção Circular Com Diâmetro Nominal de 6,0mm2 ; Capa de Composto Termoplastico, Anti-chamas, Com Base Poliolefínica Não Halogenada; Isolação Em Composto Termofixo Com Dupla Camada de Borracha Hepr,tensão Máxima de Isolamento de 750v ; Cabo Tipo Extra Flexível; Baixa Emissão de Fumaça e Gases Tóxicos; Na Cor Preto , Com Cert. Compulsória Inmetro e Abnt Nbr 13248;	RL/100 MTS	2
10	164240	6145	483327	33903054	Cabo Elétrico Flexível ; de Cobre Nu, Tempera Mole, Encordoamento Classe 5 ; Com Seção de 6,00 Mm2 ; Capa Termoplasticoa Anti-chama, Bwf; Tensão de Isolamento 750v ; Cabo Tipo Flexível; Na Cor Verde ; Norma Nbr Nm 247-3 e Nbr Nm 280	RL/100 MTS	4
11	4678320	6145	419897	33903054	Cabo Elétrico Flexível Condutor Em Fios de Cobre Eletrolítico Nu, Temperamole, Encordoamento Classe 4 Ou 5 (nbr Nm280); Seção Circular Com Diâmetro Nominal de 6,0 mm2 ; Capa de Composto Termoplástico, Anti-chamas, Com Base Poliolefínica Não Halogenada; Isolação Em Composto Termofixo Com Dupla Camada de Borracha Hepr,tensão Máxima de Isolamento de 750v ; Cabo Tipo Extra Flexível; Baixa Emissão de Fumaça e Gases Tóxicos; Na Cor Vermelho , Com Cert. Compulsória Inmetro e Abnt Nbr 13248;	RL/100 MTS	4
12	5383625	5975	229567	33903054	Canaleta ; de Pvc Auto Extinguível; No Formato Quadrado; Nas Dimensões 20x20 Mm ; Com Comprimento de 2,0 Metros; Na Cor Branca; Sem Divisórias; Com Fita Dupla Face para Fixacao; Sera Utilizada Em Passagem de Cabos de Elétrica, Telefonia Ou Informática; de Acordo Com Normas Nbr/abnt Vigentes; Com Tampa Removível Em Toda Extensão Da Canaleta;	UNIDADE	5
13	5178029	4140	473428	33903061	Cooler Ventoinha P/equipamento de Informatica; Microventilador Axial Com Carcaça de Alumínio ø 11cm; para Resfriar Racks de Equipamentos de Rede, Dimensão:120x120x39 Mm, Ac 110/220v, 50/60hz, 0.21/0.14a; Velocidade 3060/2920 Rpm, Vazão de 44 L/s, Pressão de 7 Mmca,ruído de 46 DbA, Frequência de 60 Hz; Garantia 12 Meses;	UNIDADE	1
14	6101208	5925	617769	33903054	Disjuntor Termomagnético ; Tripolar Em Caixa Moldada, Disparador Térmico (sobrecarga) e Magnético (curtocircuito) Ajustáveis; Tensão Máxima de Operação de 690v, Vida Util Mecanica 20000 Operações; Corrente Nominal de 63a, Ajuste de Corrente de Sobrecarga 50 a 63a ; Corrente Curto Circuito Simetrica de 55ka (220v), Ajuste de Corrente de Curtocircuito 380 a 630a; Conforme Certif. Compuls. Inmetro e Norma Iec/en60947-2 Quando Aplicaveis; Dim.	UNIDADE	1

					Nominais Alt 145mm, Larg 90mm, Prof 73mm, Conexao para Cabo Ate 70mm2, Fixacao Por Parafusos;		
15	6398570	5925	482693	33903054	Disjuntor Baixa Tensão - Funcionamento: Termomagnético - Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 127/ 220 V - Curva De Disparo: C - Aplicação: Instalações Elétricas Padrão: Din - lasse de Interrupcao de 3ka DISJUNTOR MONOPOLOAR 10A/220V	UNIDADE	4
16	6098320	5925	616753	33903054	Disjuntor Baixa Tensão - Funcionamento: Termomagnético - Corrente Nominal: 16 A - Tensão Nominal: 127/ 220 V - Número De Fases: Monopolar - Curva De Disparo: C -Aplicação: Instalações Elétricas Padrão: Din - Acionado Por Acionamento Manual Por Alavanca Frontal; - DISJUNTOR MONOPOLOAR 16A /220V	UNIDADE	4
17	6093655	5925	616751	33903054	Disjuntor Baixa Tensão - Funcionamento: Termomagnético -Corrente Nominal: 25 A - Tensão Nominal: 127/ 220 V -Número De Fases: Monopolar -Curva De Disparo: C -Aplicação: Instalações Elétricas -Padrão: Din - DISJUNTOR MONOPOLOAR 25A/220V	UNIDADE	4
18	6505937	5925	623128	33903054	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético Acionamento: Alavanca Corrente Nominal: 32 A -Características Adicionais: Certificado Inmetro -Tipo: Mini Tensão Nominal: 127/ 220 V -Número De Fases: Tripolar -Curva De Disparo: C -Aplicação: Instalações Elétricas DISJUNTOR TRIPOLAR 32A/220V	UNIDADE	4
19	6316816	5999	611231	33903061	Régua Elétrica - Filtro de Linha; para Filtragem Da Rede Eletrica e Proteção Dos Equipamentos; Tensão de Entrada de 110/220v Bivolt; Com 08 Tomadas Tripolares; Com Chave Liga e Desliga Com Indicação Luminosa; Padrao Atual (norma Abnt Nbr 14136); Caixa Plástica Na Cor Preta; Cabo Com 1,5 Metros de Comprimento; Garantia de No Mínimo 12 Meses FILTRO DE LINHA - 8 TOMADAS	UNIDADE	30
20	6066143	5970	604732	33903054	Fita Isolante ; Adesivo; Em Pvc; Auto Extinguível; Cor Preta; Largura: 19 Mm; Espessura: 0,18 Mm; Temperatura: para Instalacoes Ate 750 V; Norma Tecnica: Nbr/abnt 60454-3-1	ROLO 20 METROS	15
21	5984815	6210	612325	33903050	Refletor - Luminaria de Led ; Em Alumínio Preto, Prova D'agua; Tipo Refletor Holofote, Angulo: 120º; Dimensoes: 18 x 14 x 3cm; Na Cor Preta; Potencia De100w; Tensao de 90-240v; Fluxo Luminoso: 10.000lm; Temperatura de Cor Branco Frio; Frequencia de Trabalho: 50 60 Hz; Nivel de Protecao: Ip65 Ip66; Vida Util	UNIDADE	5

					Min. de 50.000 H; Conforme Normas Nbr/abnt e Inmetro Vigentes - HOLOFOTE LED 100W		
22	6048919	6210	617445	33903050	Refletor - Holofote; Confeccionado Em Alumínio Injetado; Refletor Com Acabamento Polido; Na Cor Preta; Lampada Tipo Led Smd; Temperatura de Cor de 5000 a 6500k (branco Frio); Formato Retangular, Angulo de Abertura Minimo de 105°c; Medindo Aproximadamente (380 x 340)mm; Potencia de 200w, Fluxo Luminoso de 16.000 Lumens, Fator de Potencia Minimo de 0,9, Irc 80; Bivolt, Fonte de Alimentacao Incorporada; Tipo Projetor; Vida Util Minima de 25.000 Horas; Indice de Protecao Ip65; Com Suporte de Fixação; Conforme Normas Nbr/abnt e Inmetro Vigentes; HOLOFOTE LED 200W	UNIDADE	10
23	5357870	6210	460054	33903050	Refletor - Luminaria de Led; Refletor de Alumínio e Lente de Policarbonato Transparente; Formato Retangular; Medindo Aproximadamente 154 x 185 x 27 Mm; Na Cor Branca; Potencia de 30w; Bivolt; Fluxo Luminoso 2100 Lm; Temperatura Da Cor 6000k (luz Branca Fria); Fator de Potencia Maior Que 0,92; Grau de Protecao Ip 65; Vida Util 25000 Horas; Resistente a Agua, Brisa Moderada; Angulo de Iluminacao 120; Garantia Minima de 12 Meses; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes; - HOLOFOTE LED 30W	UNIDADE	5
24	5164915	6240	469643	33903054	Lâmpada Led-Lampada Tubular Leds; Bulbo T-8; Base G-13; Comprimento 600 Mm; Potencia de 9 a 10 Watts; Tensao 220 - 240v; Reator Eletronico / Fonte Integrado Com Fator de Potencia Alto; Led Tipo Smd; Fluxo Luminoso Minimo de 800 Lm; Temperatura de Cor de 6000 a 6500k; Angulo de Feixe Da Luz Minimo de 120 Graus; Fator de Potencia Maior Igual 0,92; Irc de No Minimo 80; Vida Util de No Minimo 25.000 Horas; Alimentacao Unilateral (fase/neutro Na Mesma Extremidade); Com Certificacao Compulsoria do Inmetro	UNIDADE	80
25	4951654	6240	449306	33903090	Lampada Tubular Leds; Bulbo T-8,branco Leitoso; Base G13; Comprimento Aprox. 1200mm; Potencia 18w; Tensao 90 a 265 V; Tipo Smd Diode; Fluxo Luminoso Minimo de 1500 Lumen; Temperatura de Cor 6000 a 6500k; Angulo de Feixe Da Luz de No Minimo 120 Graus; Fator de Potencia Minimo de 0,92; Irc Maior Que 80; Vida Util Minima de 20.000 Horas; Corpo Em Policarbonato e Alumínio Ou Somente Em Policarbonato; Conforme Nbr/abnt Vigentes;	UNIDADE	700
					Luva Isolante - Luva de Seguranca; Em		

26	4855493	4240	384876	33903066	Borracha Isolante Classe 2, Tipo Ii ; No Tamanho 10-10,5 (m); para Protecao de Usuario de Serviços Com Eletricidade (resistente a Ozonio),deverá Resistir a Tensão Máxima de Uso de 17000vca; Cano Comprimento Minimo 356 Mm; Com Punho do Mesmo Material; Dorso Normal; Palma Lisa; Sem Forro; e Suas Condiçoes Deverao Atender a Norma Nbr 10622/89, Com Selo do Inmetro; Devera Ter Certificado de Aprovacao do Ministério do Trabalho, Embaladas Por Par Em Envelope Plástico, Dentro de Caixa de Papelão;	PAR	1
27	4280610	6135	419860	33903090	Pilha ; Tipo Alcalina; Na Voltagem de 1,5v; No Tamanho Palito (aaa) , Com Prazo de Validade Minimo de 12 (doze) Meses; Conforme Resolução do Conama 401 04/11/2008; Norma Abnt e 11175/90; não recarregável	CART/02	20
28	5915775	6135	419859	33903090	Pilha ; Tipo Alcalina; Na Voltagem de 1,5 V; No Tamanho Pequeno - Aa ; Conforme Resolucao Conama 401/2008; Abnt 11175/90, Validade Mínima de 12 Meses No Ato Da Entrega; não recarregável	CART/02	20
29	4626176	6350	440276	33903054	Sensor de Presenca ; para Parede Ou Teto, Bivolt Automatico , Com Fotocelula, temporizador Ajustavel Minimo 5s Até 5 Min; para Todos Tipos de Lampadas,potencia Min. 125w/ 127v-250w/ 220v (fluorescentes);400w /127v-700w/220v(incand); Distancia Alcance Minimo de 5m (frontal),com Fios para Instalacao, na Cor Branca,com Fusivel de No Minimo 4a;	UNIDADE	10
30	3806448	5935	375068	33903054	Tomada Eletrica ; de Termoplastico; de Sobrepôr para Uso Em Canaletas (roda Pe); No Formato Quadrado, Medindo 70 x 70 Mm , Altura Nas Extremidades 27 Mm, Altura No Centro 35 Mm; Com 2 Polos+terra; Redondos, Diametro 4mm; Na Cor Branca ; Com Capacidade Eletrica de 10a-250v , para Ser Fixada de Forma Que Os Parafusos Nao Fiquem Aparentes; Fixacao Com Parafusos e Buchas S6 e S8, Que Nao Acompanham a Tomada; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com As Especificacoes do Inmetro, Nbr 14136; Tomada Elétrica Sobrepôr 10A	UNIDADE	10
31	1645439	5935	460995	33903054	Tomada Elétrica ; de Termoplástico; de Embutir; No Formato Redonda ; Com 2 Polos+terra; Redondos; Na Cor Preta ; Com Capacidade Elétrica de 10a-250v ; Sem Acessórios; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com As Nbr 14136 e Certificação Compulsória Inmetro;	UNIDADE	50
32	6005934	5935	440982	33903054	Tomada Elétrica ; de Plástico (pvc); de embutir ; No Formato Redonda; Com 2 Polos + Terra; Formato Dos Polos Universal, Padrão Novo; Na Cor Vermelha ; Com Capacidade Elétrica de	UNIDADE	20

					20a Bivolt (127/22av) Com Placa/espelho; Modulo de Tomada de Embutir; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com As Nbr 14136;		
--	--	--	--	--	---	--	--

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 30.536,13

Para aferição dos preços e formação do valor referencial da presente aquisição, foram utilizados os parâmetros indicados no artigo 3º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.888/2023, por meio de ferramentas de pesquisa de preço oriundas das bases de dados do Compras.gov.br. - Sistema do Governo Federal, além de pesquisas em sítios eletrônicos especializados e domínio amplo, com fim de verificação do real preço praticado pelo mercado.

De acordo com a Pesquisa de Preços nº 08/2025, a consolidação dos preços cotados apresenta o valor total estimado de R\$ 30.536,13 (trinta mil, quinhentos e trinta e seis reais e treze centavos).

Em conformidade ao Decreto estadual nº 67.888/2023, certifica-se que o preço para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado e vantajoso a esta Administração.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Devido à natureza da contratação ser regime de execução de entrega imediata e em parcela única, não há necessidade de parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica na presente contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição dos materiais de consumo está alinhada à Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025, conforme o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Orçamentária – SIGO, do Estado de São Paulo.

Importante ressaltar que referidas aquisições haviam sido previstas de forma individual por cada uma das unidades regionais no Planejamento e Gerenciamento de Contratações 2025, elaborado em 2024 no prazo e período estipulado na legislação e que, em razão da necessidade de unificar e uniformizar as contratações, estes serão executados de forma conjunta, conforme exposto nos Documentos de Formalização da Demanda:

DFD ABCD Nº 09/2024, 30/2024 e 31/2024;

DFD Santos Nº 07/2024, 09/2024 e 36/2024;

DFD Guarulhos Nº 23/2024;

DFD Taubaté Nº 23/2024, 25/2024, 26/2024, 28/2024 e 29/2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios a serem alcançados com a presente contratação referem-se à reposição de estoque, em quantidade necessária, para atendimento às demandas de todas as unidades fazendárias regionais e locais, Postos Fiscais e Delegacias Tributárias, bem como dos órgãos estaduais, que fazem uso compartilhado dos prédios.

13. Providências a serem Adotadas

Em relação à presente contratação, as providências a serem adotadas referem-se à disponibilização de local adequado com espaço suficiente (almoxarifado) assim como servidor responsável para conferência e recebimento definitivo dos referidos materiais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para evitar possíveis impactos ambientais, a presente contratação visa atender aos critérios das Contratações Públicas Sustentáveis, favorecendo a aquisição de bens de consumo que tenham menor impacto ambiental, socialmente responsáveis e com maior eficiência econômica para a promoção de sustentabilidade e busca por soluções conscientes, em conformidade ao Decreto estadual nº 53.336 /2008 e demais diretrizes e normas legais vigentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação suprirá as necessidades desta Secretaria da Fazenda e Planejamento, Departamento de Administração Região II e seus respectivos Serviços de Administração Regional, por um período de 06 (seis) meses, evitando o desperdício na condução de diversos processos no decorrer deste período, atendendo ao princípio da economia processual e mantendo o bom funcionamento institucional.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRUNO DE OLIVEIRA FERREIRA

Requisitante



Assinou eletronicamente em 15/08/2025 às 08:52:36.

LEANDRO HENRIQUE DE SOUZA MORAIS

Chefe do Departamento de Administração da Região II



Assinou eletronicamente em 15/08/2025 às 12:18:50.